

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2019.2
CURSOS DE GRADUAÇÃO – LICENCIATURA E BACHARELADO**

EDITAL Nº 001/2019

De acordo com a Lei nº 9.394 de 20/12/96, Portaria Normativa nº 40 – MEC de 29 de dezembro de 2010 e o Regimento Geral, o Diretor Geral da Faculdade Euclides da Cunha, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições do **Processo Seletivo 2019.2**, para ingresso nos Cursos de Graduação – Licenciatura e Bacharelado, de acordo com as disposições a seguir:

1. Informações Referentes aos Cursos:

As informações referentes aos cursos de Graduação estão relacionadas na seguinte ordem: código; curso; legislação do curso; total de vagas e turnos de funcionamento.

Código	Curso	Nº de Vagas	Legislação do Curso	Turnos
1206815	PEDAGOGIA	100	Portaria nº 02, de 05/01/2017- Aut:201304660	DIURNO E NOTURNO
1206814	SERVIÇO SOCIAL	100	Portaria nº 02, de 05/01/2017- Aut:201304659	DIURNO E NOTURNO
1405552	ADMINISTRAÇÃO	100	Portaria nº 903, de 24/12/2018	DIURNO E NOTURNO

2. Local de funcionamento dos cursos:

Edifício sede da Faculdade Euclides da Cunha, situado na Rua José Lima Santos, s/n, Centro, no Município de Euclides da Cunha- BA.

Diurno: das 7h30 às 12h.

Noturno: das 18h30 às 22h.

3. Formas de Ingresso:

Processo seletivo 2019.2 será realizado por duas modalidades de ingresso: Processo Seletivo de uma Redação em língua portuguesa **ou a nota do ENEM (permitida a nota do ENEM 2017 e 2018)**. Pontuação em Pedagogia 500; Serviço Social de 600; Administração 600.

4. Inscrição:

A inscrição será um quilo de alimento não perecível. O quilo de alimento deverá ser entregue na secretaria acadêmica da instituição Rua José Lima Santos, s/n, Centro, no Município de Euclides da Cunha- BA, das 08:30 às 18:00 (Horário local), pelos agentes credenciados ou via internet, no site www.faecba.edu.br, mediante o preenchimento de uma Ficha-requerimento de inscrição e seu envio eletrônico à Comissão do Processo Seletivo (CPS), no período de 8h do dia 20/05 a 07/06/2019, até 23h59min.

5. DO HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS E DA CHEGADA DO CANDIDATO:

5.1. A Redação dissertativa, com caráter eliminatório, será distribuída às **08h** e recolhidas às **12h**, no dia **09 de junho de 2019**;

5.2. Não será permitida a entrada de candidato após as 08h;

5.3. Para ter acesso ao local de prova, o candidato deverá apresentar:

A. inscrição e comprovante de pagamento.

B. O original de documento de identificação: (não serão, portanto, aceitos como documento de identificação: certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de estudante etc.);

5.4. Para a realização das provas, recomenda-se aos candidatos que estejam no local indicado uma hora antes do seu início;

5.5. Para poderem realizar as provas, os candidatos deverão seguir as seguintes regras, sob pena de eliminação no caso de descumprimento:

I. Devem levar caneta esferográfica azul ou preta.

II. Não podem **usar** chapéu, boné ou similar;

III. Não poderão fumar;

IV. Devem estar com vestimenta adequada para a realização de um exame, não sendo permitido, por exemplo, candidato trajando roupas de banho, tais como biquíni e sunga;

V. Não podem fazer uso nem ter consigo, mesmo que desligados, ainda que estejam guardados em bolso ou bolsa, qualquer equipamento de comunicação ou quaisquer um dos outros listados a seguir: telefone celular, relógio com mostrador digital, agenda eletrônica, tablet, computador, máquina fotográfica, receptor e qualquer outro dispositivo eletrônico, salvo necessidades especiais previamente preenchidos requisitos descrito neste edital;

VI. O candidato não poderá estar portando arma, mesmo se tiver a autorização de porte.

6. O local das provas:

O local de realização das provas será na cidade de Euclides da Cunha – BA, Faculdade Euclides da Cunha – FAEC, situado na Rua José Lima Santos, s/n, Centro, CEP 48.500-000, ponto de referencia Centro Paroquial.

7. Documentos a serem apresentados no dia da prova:

O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas na data e horário agendados, munido do original da Carteira de Identidade.

8. Prazo de validade:

O Processo Seletivo terá validade de 01 ano após a divulgação do resultado, limitada ao preenchimento das vagas ofertadas.

9. Matrícula:

Logo após a divulgação dos resultados, os convocados deverão efetuar sua matrícula na Secretaria Acadêmica, na sede da Faculdade Euclides da Cunha das 08h às 18h. Documentos Necessários: Certidão de Nascimento ou casamento; RG; CPF; Título de Eleitor; Reservista (para o sexo masculino); Comprovante de Endereço; 1 Foto 3x4; Histórico do Ensino Médio com Certificado de Conclusão do Ensino Médio (para os candidatos que cursaram o ensino médio, em regime de aceleração ou supletivo, trazer o histórico original). Todos os documentos devem vir acompanhados de cópias legíveis, a serem autenticados por funcionário da secretaria da Faculdade Euclides da Cunha, à vista dos originais, no ato da apresentação, ou de cópias autenticadas em cartório. O candidato que não comparecer para realização da matrícula, até a data estabelecida no edital de convocação, será considerado desistente.

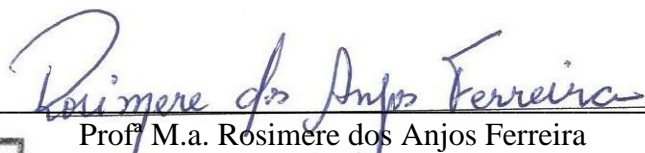
10. Outros:

a) Este Edital, na sua íntegra, encontra-se publicado no Mural de Aviso do Edifício sede da Faculdade Euclides da Cunha e no site da instituição www.faecba.edu.br.

11. Disposições Gerais:

Não haverá vistas ou revisão de provas sob hipótese alguma. A Faculdade Euclides da Cunha – FAEC se reserva ao direito de não iniciar turmas com número inferior a 25 alunos matriculados. Neste caso, o candidato poderá optar por outro curso com vagas disponíveis ou pela devolução da quantia paga à Instituição.

Euclides da Cunha - BA, 20 de maio de 2019.


Prof.ª M.a. Rosimere dos Anjos Ferreira

Diretora Geral

